



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



Assessoria Especial do Prefeito.

MENSAGEM Nº 031/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Uruoca,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 030/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2022, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

A presente matéria versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, cujo objetivo é a inclusão do Projeto/Atividade 1.056 Construção da Secretaria da Saúde e de um Centro de Formação em Saúde Pública no orçamento financeiro de 2022.

A matéria visa, em caráter especial, à previsão do crédito ao orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alterando o PPA (2022-2025).

Esclareço que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotações fixadas no orçamento para 2022, e posso assegurar que estas anulações não irão comprometer o atendimento feito à população.

Por fim, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo no prazo legal previsto.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



Assessoria Especial do Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 030 /2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2022, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria
PROJ./ATIVIDADE: 1.056 Construção da Secretaria da Saúde e de um Centro de Formação em Saúde Pública

ELEMENTO			
DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			100.000,00





Assessoria Especial do Prefeito.

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica
PROGRAMA: 0123 Gestão da Política de Saúde
PROJ./ATIVIDADE: 1.005 Construção/ampliação e reforma de UBSs

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1636000000 Transferência de convênio-Outros/Saúde	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			10.000,00

II)

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica
PROGRAMA: 0123 Gestão da Política de Saúde
PROJ./ATIVIDADE: 1.007 Reforma e Ampl Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000 Outros Convênios da União	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			20.000,00



III)

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.043 Manutenção da Secretaria da Saúde

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde	30.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 30.000,00

IV)

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.044 Enfrentamento da Emergência (COVID-19)

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	10.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 40.000,00



Assessoria Especial do Prefeito.

Art. 3º- Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL